



PORTARIA 401/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA CPF: 392.\*\*\*.\*\*\*-53, matrícula nº 0022776 - COORDENADORA EAPI**, Lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Lima Campos-MA, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023, com o objetivo de realizar o processo de desacolhimento e entrega de cuidado de cinco adolescente que se encontram acolhidos na Unidade de Acolhimento Provisório. Atribuindo-lhe 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.520,00 (quinhetos e vinte reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Dezembro de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**